PROJETO DE LEI Nº

"Institui o Dia do Teatro no Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica instituído no âmbito do Município de Natal, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente no dia 7 de maio.

Art. 2º) A data ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 3º) Na data de que trata o art. 1° desta Lei, o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, envidará esforços para a realização de atividades relacionadas ao teatro, envolvendo entes públicos e privados, visando à divulgação e o incentivo a esse tipo de manifestação artística.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O teatro é uma arte muito tradicional na qual pessoas encenam personagens para narrar uma história. Conhecido como a quinta arte, o teatro tem um dia próprio que celebra a importância dessa linguagem artística: O Dia Mundial do Teatro.

Essa data surgiu na década de 1960, sendo idealizada pelo Instituto Internacional de Teatro.

Portanto, no município o teatro sempre teve uma grande importância para a população, já que faz a ligação do público com a arte, cultura e entretenimento. Com uma relevância tão grande, não ter um dia para comemorar seu dia seria um grande erro.

Bem mais que um conjunto de paredes, bancos e um palco, o Teatro é um espaço em celebração ao conhecimento e aos sentimentos.

São objetivos dessa data: Promover o teatro no município de Natal; Difundir a importância do teatro;Incentivar comunidades teatrais a promover seu trabalho e conscientizar autoridades políticas acerca da importância dessa arte; Incentivar as pessoas a aproveitarem o teatro em seu próprio benefício; Difundir alegria por meio do teatro.

Nestes termos, peço a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto, onde fica instituído no âmbito do Município de Natal, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente no dia 7 de maio.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com